

OBJETO: Contratação da empresa fornecedora do Sistema de Gestão Previdenciária (SisprevWeb) para manutenção do sistema.

PROCESSO: 770122892024 NE: 001276

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.276,20

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado para regularização escritural do ROPV nº 2579.08/2024 em favor de Rosa - Sociedade Individual de Advocacia

PROCESSO: 770031112024 NE: 001277

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.631,12

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado para regularização escritural do ROPV nº 3061.01/2024 em favor de Jorge Luiz de Souza

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 001/2024, SGI/COVEN N. 33.811, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/009296/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 001/2024 – SGI/COVEN n. 33.811, relativo ao repasse de recursos financeiros, para aquisição de cascalho e óleo diesel para manutenção das estradas vicinais que atenderá os municípios de Glória de Dourados, Jateí, Vicentina, Deodápolis, Fatima do Sul e região de Dourados/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (meses), contados de 26/12/2024 a 25/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Convênio n. 001/2024 – SGI/COVEN Nº 33.811, desde que não conflitem com o presente instrumento.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES -Diretor-Presidente da AGESUL

ARISTEU PEREIRA NANTES - Presidente do CIDECO

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 706/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, CNPJ/MF N. 03.330.461/0001-10. PROCESSO ELETRÔNICO: 79.008.065-2024

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de recomposição de revestimento primário em rodovia não pavimentada, vias troncais dos assentamentos Jacadigo, Taquaral e São Gabriel, no município de Corumbá/MS, conforme documentação anexa ao processo eletrônico NUP n. 79.008.065-2024.

VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de R\$ 16.124.851,44 (dezesseis milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) por parte da CONCEDENTE, e R\$ 124.851,44 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) a título de contrapartida pela **CONVENIENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2219.6194.0001 - Construído, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0175974001, NE: 2024NE001818, de 29/05/2024, desembolsado em 12 (doze) parcelas, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, partes integrantes deste instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.